



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 037/2023

CM Nº 344/2023

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR EXCELENTÍSSIMA SRA TETÉ BEZERRA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.**

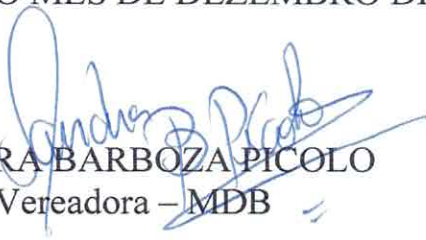
O objeto da Indicação é para que a Secretária de Estado de Agricultura Familiar Excelentíssima Sra. Teté Bezerra, tome as providências necessárias, no sentido de viabilizar recursos para aquisição de Implementos Agrícolas para as Associações da Agricultura Familiar do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Relato a importância da disponibilização dos referidos implementos, que são de suma importância para o desenvolvimento dos trabalhos na agricultura.

Indico que os Setores competentes da Administração do Estado que dê atenção especial para a Agricultura, disponibilizando condições para que os Municípios Quatromaquenses tenham os referidos Implementos para os trabalhos diários.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte da Secretária de Estado de Agricultura Familiar Excelentíssima Senhora Teté Bezerra e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB



ESTADO DE MATO GROSSO

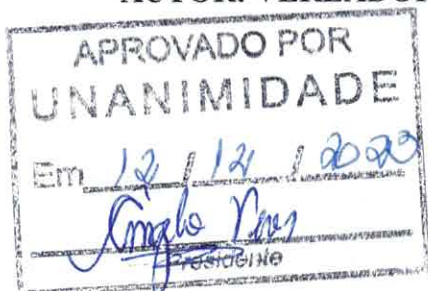
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 065/2023

CM Nº 345/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BEACH TENNIS.**

Relato que o Beach Tennis é uma modalidade de esporte que está sendo muito praticada no País, por ser de areia pelo interior é possível encontrar, esporte o qual é muito parecido com o tênis, porém é praticado na areia ao invés de uma quadra de cimento. Esporte que dá oportunidade de prática por dupla, inclusive entre casais.

Relato que a referida quadra também é utilizada para a prática de Frescobol, que já tem tradição no País, assim como também, para o Vôlei de praia, um dos esportes realizados na areia mais tradicionais no Brasil. Assim como também o Futevôlei que é muito parecido com o vôlei. O Frisbee que é um esporte muito simples e que move o corpo todo. Não tem idade para a brincadeira. O Slackline que é um esporte de equilíbrio, ótimo para exercitar o equilíbrio e a concentração. Enfim o Futebol de Areia, esporte que é mais a cara do Brasil.

Relato que será uma maneira de estar levando para a população a oportunidade da prática de outras modalidades esportivas, visto que nosso País é tropical, onde a prática de alguns esportes estão se expandindo para o interior, tornando de ser somente de grandes centros locais de praia.

Diante o exposto, indico ao Deputado federal Excelentíssimo Sr. Emanuelzinho Pinheiro que tome as providências necessárias, no sentido de viabilizar recursos, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para contemplar o Município de São José dos Quatro Marcos.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Emanuelzinho Pinheiro demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
- Vereador - PODEMOS

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br – São José dos Quatro Marcos/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

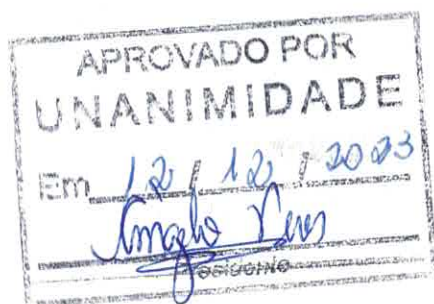
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 040/2023

CM Nº 346/2023

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ALAGOAS ENTRE AS RUAS BRASÍLIA E CÁCERES.**

Expresso minha profunda preocupação com a segurança viária na nossa querida cidade, especialmente no trecho da Rua Alagoas compreendido entre as Ruas Brasília e Cáceres. Como representante eleito para servir e zelar pelo bem-estar dos cidadãos, indico a instalação urgente de redutores de velocidade nesse local.

A referida via tem experimentado um aumento significativo no tráfego de veículos, tornando-se uma área propensa a incidentes e acidentes. A falta de medidas de controle de velocidade coloca em risco a vida dos nossos munícipes, comprometendo a segurança de motoristas e pedestres que transitam diariamente por essa região.

É imperativo destacar que a prevenção de acidentes é uma responsabilidade compartilhada entre os diversos setores do governo. Portanto, a instalação de redutores de velocidade nesse trecho específico da Rua Alagoas não apenas contribuirá para a redução de incidentes, mas também promoverá a conscientização dos condutores sobre a importância do respeito às normas de trânsito.

Dessa forma, solicito encarecidamente que o Executivo Municipal avalie e implemente a instalação de redutores de velocidade na Rua Alagoas, no trecho entre as Ruas Brasília e Cáceres. Acredito que essa medida será fundamental para garantir a segurança de nossos concidadãos e contribuir para a qualidade de vida em nossa cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 10002

RECIBO: 13/12/2023
my



ESTADO DE MATO GROSSO

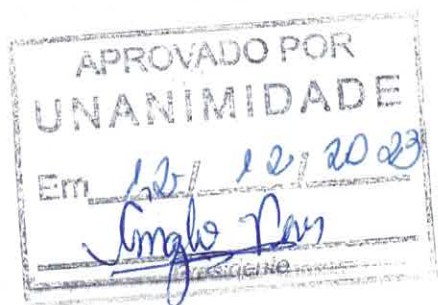
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 040/2023

CM Nº 347/2023

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SENADOR DA REPÚBLICA EXCELENTÍSSIMO SR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Relato que o Município de São José dos Quatro Marcos está distante dos grandes centros de saúde do Estado, o que muitas vezes dificulta a viagem de pacientes devido não haver a disponibilidade de ambulância, visto que as existentes estão em viagens.

O objetivo da Indicação é para que o Senador da República pelo estado de mato grosso, Excelentíssimo Sr. Jayme Verissimo de Campos tome as providencias necessárias, no sentido de disponibilizar uma ambulância para o Município de São José dos Quatro Marcos/MT, pois será mais um benefício para a saúde de nossa população.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Senador da República Excelentíssimo Sr. Jayme Veríssimo de Campos e demais autoridades competentes. .

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023**

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS



ESTADO DE MATO GROSSO

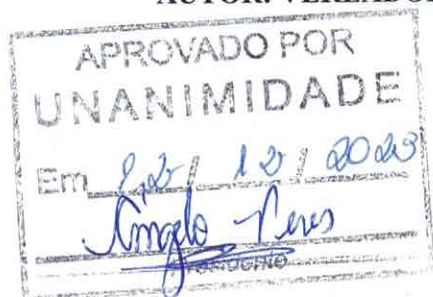
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 041/2023

CM Nº 348/2023

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **PROPOSTA DE PROGRAMA DE HIDROTERAPIA PARA ATENDIMENTO À COMUNIDADE**

Consciente da importância da hidroterapia como recurso terapêutico para diversas condições de saúde, sugiro que a Prefeitura desenvolva um programa que una esforços das secretarias de Saúde e Assistência Social. A proposta é disponibilizar um fisioterapeuta capacitado pela Secretaria de Saúde, em conjunto com a utilização da piscina no Centro de Convivência dos Idosos, geridos pela Secretaria de Assistência Social, para a realização das sessões de hidroterapia.

A hidroterapia é reconhecida pelos benefícios que proporciona, sendo especialmente indicada para pessoas com condições como artrite, lesões musculares, problemas ortopédicos e outras enfermidades. Ao utilizar as instalações já existentes nos Centro de Convivência dos Idosos, otimizamos os recursos públicos e ampliamos o acesso a um tratamento que pode melhorar significativamente a qualidade de vida dos munícipes.

A presença de um profissional de fisioterapia durante as sessões assegurará a aplicação correta das técnicas, adequando os exercícios às necessidades individuais de cada paciente. Esta proposta alinha-se não apenas com a promoção da saúde, mas também com a valorização dos espaços públicos já existentes em nossa cidade. Ao implementar esse programa, estaremos dando um passo significativo em direção a uma abordagem abrangente e inclusiva em relação à saúde e ao bem-estar de nossa comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 10001
RECIBO: 13/12/2023
my

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail:
camara@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br – São José dos Quatro Marcos/MT

Jéssica Araujo Batista
Chefe Departamento Gestão e Saúde
Portaria nº 129/2023